



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Contrato 151/2023

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a empresa **TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.740.940.0001-42 e Inscrição Estadual nº 400.090554.00-33, com sede na Rua Jatobá, 137/B, bairro Rosário, Mariana/MG, CEP 35422-162, neste ato representado pelo sócio José Geraldo da Silva, portador do CPF nº 007.189.866-87, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam o presente Contrato de prestação de Serviço, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 113/2021, Concorrência Pública CP nº 001/2022, ratificada em 31/05/2023** doravante denominado processo, e que se regerá Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto deste contrato é a **contratação de empresa para construção de escola no distrito de Passagem de Mariana, município de Mariana/MG**, de acordo com a descrição e quantitativo anexo a este Contrato, e conforme especificações constantes dos Anexos ao edital de licitação, da proposta da CONTRATADA e Termo de Referência, partes integrantes do presente contrato como se nele transcritos fossem.

1.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite permitido na Lei nº 8.666/93.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato vigorará por **15 (quinze) meses**, a contar da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, nos termos da Lei nº 8.666/93.

2.1. A expedição da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana após assinatura do contrato.

2.2. Nesta data a CONTRATADA deverá entregar cópias da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) que respaldem a execução dos serviços e o Certificado de Inscrição da obra junto ao Cadastro Específico do INSS - CEI, devidamente registrado em seu nome.

2.3. A CONTRATADA dará aos trabalhos o andamento necessário, de modo a respeitar os prazos indicados no cronograma e o prazo contratual para a conclusão das obras.

2.4. O não cumprimento do cronograma físico financeiro acarretará a aplicação à CONTRATADA de sanções previstas em lei e no contrato celebrado entre as partes.

2.5 O cronograma de execução dos serviços contratados poderá ser modificado de comum acordo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, sem alteração do prazo contratual, a fim de se obter melhor aproveitamento do tempo ou para atender a circunstâncias inesperadas.

2.6. O Diário de Obras e a medição deverão seguir as normas estabelecidas no Termo de Referência do procedimento licitatório.

2.7. O recebimento provisório e definitivo dos serviços seguirá as condições estabelecidas no Termo de Referência do procedimento licitatório.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – Os serviços prestados pela CONTRATADA serão pagos conforme boletim de medição mensal, na forma da Cláusula Nona, permitindo-se as deduções legais.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – O valor total deste contrato é de **R\$ 7.713.752,19 (sete milhões setecentos e treze mil setecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos)**.

4.1. Os preços propostos remuneram os serviços, todas as taxas pertinentes à contratação dos funcionários, ferramentas, transporte, alimentação, equipamentos e materiais diversos, BDI, lucro e enfim, toda e qualquer despesa necessária para a perfeita regularidade na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA QUINTA – Os preços propostos para a execução do objeto contratado poderão ser reajustados desde que não seja com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei nº 10.192/2001.

5.1. O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

5.2. O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice INCC (Índice Nacional de Custo de Construção), apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado no item anterior.

5.3. Os reajustes subsequentes, se necessários, serão realizados no prazo de 01 (um) ano a contar da última concessão mediante a aplicação do Índice INCC, apurado com base na variação de seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores.

5.4. Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante o Setor de Protocolo do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda à devida análise do pleito.

5.5. Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CLÁUSULA SEXTA – Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, a CONTRATADA deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada.

6.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

6.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a CONTRATADA será convocada pela CONTRATANTE para alteração, por aditamento do contrato.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A Prestação de serviços deverá ser realizada/entregue conforme especificado nos anexos do Edital da Licitação e Termo de Referência, mediante autorização do responsável pela fiscalização do contrato ou pessoa por ele credenciada.

7.1. A prestação do serviço deverá estar em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e deverão ser cumpridas durante toda a execução do contrato, independente da sua transcrição no presente instrumento contratual, ficando sujeito à penalidade prevista no Termo de Referência e na lei de licitações.

7.2. O início das atividades se dará mediante a emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria solicitante.

7.3. O período de vigência do contrato é de 15 (quinze) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço e mais 90 (noventa) dias corridos para recebimento definitivo por parte do CONTRATANTE, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação e justificativa escrita da parte interessada e aprovação do CONTRATANTE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA OITAVA – As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: **0901.12.361.0018.1.751-449051 1703 ficha 1124.**

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA – O pagamento atenderá as condições dispostas no Termo de Referência do edital. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente da CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura ou equivalente, relativo aos serviços executados, quitadas pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma de pagamentos da Diretoria do Tesouro.

9.1. O pagamento será efetuado a partir do 15º (décimo quinto) dia e em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão do aceite na Nota Fiscal, devidamente quitada pelo gestor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

9.2. O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela CONTRATADA, da Regularidade Fiscal, nos termos do Edital.

9.3. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da CONTRATADA, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do Art. 78, da Lei nº. 8666/93.

9.4. O pagamento será efetuado após a entrega e o ateste da nota fiscal de acordo com as medições processadas ao longo do período vigente de contrato.

9.5. Para cumprimento do estipulado no subitem acima, no corpo da Nota Fiscal ou documento equivalente, deverá constar, obrigatoriamente, a informação do número da conta corrente / agência bancária e número do processo licitatório, que servirá de lastro para liquidação da despesa.

9.6. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a entrega, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o processamento da medição, toda a documentação necessária à plena e correta formalização do processo de medição, condição esta imprescindível para o envio deste pagamento. O atraso na entrega da documentação exigida por parte da CONTRATADA não poderá concorrer para futuros pleitos de ressarcimento por atraso de pagamento.

9.7. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas especificações e normas indicadas no Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

9.8. Ocorrendo necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso do prazo será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida a atualização monetária.

9.9. É vedado qualquer tipo de tentativa de antecipação de pagamento.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA DÉCIMA – Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

10.1 – DO CONTRATANTE:

10.1.1. Realizar visitas pelo CONTRATANTE ou preposto devidamente qualificados, que terão por objetivo a avaliação da qualidade e do andamento dos serviços prestados, a medição dos serviços concluídos, especialmente ao final da obra.

10.1.2. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução dos serviços.

10.1.3. Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do contrato, de forma parcial ou total;

10.1.4. Realizar as medições dos serviços necessárias;

10.1.5. Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos no contrato;

10.1.6. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado;

10.1.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor designado para este fim.

10.1.8. Designar gestor, com a devida competência técnica, para acompanhar a execução da contratação e responsabilizar-se pelo atesto das faturas;

10.1.9. Solicitar à CONTRATADA a entrega de material indicando o dia, local e horário que o material deverá ser entregue.

10.1.10. Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o objeto deste contrato.

10.1.11. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em casos omissos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

10.1.12. Fiscalizar e supervisionar a execução dos serviços objeto deste contrato por meio da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, juntamente com a Secretaria de Educação.

10.2 – DA CONTRATADA:

10.2.1. Implantar, imediatamente após autorização de início dos serviços, a mão-de-obra nos postos de serviço indicado pela CONTRATANTE através do Gestor do Contrato.

10.2.2. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados e não prestados, nos termos da legislação vigente, bem como a danos decorrentes a bens públicos e/ou de terceiros, que venham a ocorrer por mau planejamento ou má execução de qualquer uma das atividades relacionadas neste termo.

10.2.3. Prever toda mão-de-obra necessária para garantir a operação dos postos de trabalho, nos regimes contratados, obedecidas às disposições trabalhistas vigentes.

10.2.4. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços.

10.2.5. Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação, qualquer empregado, considerado com conduta inconveniente pelo gestor do Contrato.

10.2.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração.

10.2.7. Exercer, através do Supervisor, o controle sobre assiduidade e a pontualidade de seus empregados e apresentar relatórios mensais de frequência, abatendo faltas e atrasos por ocasião da elaboração da fatura.

10.2.8. Fornecer aos seus empregados "vale transporte", referente ao mês seguinte, até o último dia útil, do mês anterior, ao seu uso.

10.2.9. Ceder a toda a equipe de funcionários que prestarão serviço, junto às distintas áreas de abrangência deste termo de referência, crachás e uniformes completos, incluindo camisetas, calças, calçados, capas adequadas para proteção em dias de chuva, além de outro eventual equipamento de segurança (EPI) adequado e necessário, para a atividade que estarão realizando, tais como colete refletivo, boné, botas de cano longo, dentre outros. O uniforme deverá constar a empresa responsável pela atividade e informar que estão a serviço da Prefeitura Municipal de Mariana.

10.2.10. Manter seu pessoal uniformizado, provendo-os de todos os equipamentos de Proteção Individual – EPI'S necessários, devendo fornecer no mínimo 02 (dois) uniformes para cada empregado semestralmente ou de acordo com a demanda.

10.2.11. Os empregados contratados para a execução dos trabalhos deverão ter as funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho, sem qualquer ônus ao Município de Mariana.

10.2.12. Os veículos automotores, equipamentos e ferramentas a serem apresentados pela CONTRATADA para a realização dos serviços deverão ser adequados e estarem em perfeitas condições de uso e disponíveis imediatamente após a emissão de ordem de serviço.

10.2.13. Enviar, conjuntamente com a nota fiscal, folha de ponto de todos os servidores, bem como relatório de atividades desenvolvidas em cada um dos objetos deste contrato.

10.2.14. Atender as solicitações da CONTRATANTE que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição de serviços entregues com defeito, danificados ou em desacordo com as especificações pactuadas.

10.2.15. Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela CONTRATANTE.

10.2.16. Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos, inclusive carga e descarga, até os locais indicados pela CONTRATANTE.

10.2.17. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2.18. Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer serviços recusados pela CONTRATANTE, nos termos do Edital.

10.2.19. Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação.

10.2.20. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE.

10.2.21. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços.

10.2.22. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários,

10.2.23. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE.

10.2.24. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

10.2.25. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Mariana, nem poderá onerar o objeto desta Ata, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

10.2.26. Demais obrigações contratuais constantes no edital de licitação, além de outras não previstas neste instrumento contratual e que por lei couberem.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O presente contrato poderá ser alterado:

I – Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação de seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

II – Por acordo entre as Partes:

- a) quando necessária a modificação do modo da prestação de serviços face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originados;

DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Constituem motivo para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos:

II – A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade de conclusão da realização dos serviços, nos prazos estipulados,

III – O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

IV – A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

V – O atraso injustificado do início das obras;

VI – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;

VII – O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;

VIII – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

IX – A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

X – A dissolução da sociedade;

XI – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

XII – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

XIII – A supressão, por parte do CONTRATANTE dos quantitativos de serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido na subcláusula única da cláusula primeira desde contrato.

XIV – A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

12.2. A rescisão do contrato poderá ser:

I – Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE;

II – Amigável, de acordo com as Partes, desde que haja conveniência para a administração;

III – Judicial, nos termos da legislação.

12.3. A rescisão administrativa ou amigável poderá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a, garantida a prévia defesa as seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, nos termos da Lei nº 8666/93.

III – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e, após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.1. Sujeitam-se as Partes através de seus representantes, às penas previstas nos artigos 87 e 99 da Lei nº 8666, de 21/06/93.

DA MULTA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A CONTRATADA que inadimplir em quaisquer termos de sua proposta pagará multa de 10% (dez por cento) sobre seu valor.

14.1. Quando houver atraso na entrega dos serviços, sem prejuízo das penalidades supramencionadas, haverá aplicação de multa nos seguintes percentuais:

I – Os primeiros 15 (quinze) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor da prestação de serviços não realizado, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.

II – A partir do 16º (décimo sexto) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor da prestação de serviços, conforme Lei nº 8.666/93.

DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O presente contrato será acompanhado por servidor designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, supervisionado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA, que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com a CONTRATADA para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

15.1. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto do contrato.

15.2. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

DA ARBITRAGEM E/ OU MEDIAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Nos termos do Decreto Municipal nº 9.822, de 23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual firmada.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município por conta do CONTRATANTE ou Diário Oficial Eletrônico – DOEM por conta do CONTRATANTE.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – É parte integrante deste contrato processo de Licitação CP 001/2022, seus anexos e Termo de Referência, bem como proposta da CONTRATADA, independentemente de sua transcrição.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – As partes elegem o foro da Mariana MG, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Mariana, 07 de junho de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal Em exercício

Elizete Fernandes dos Santos
Sec. Mun. de Educação
CONTRATANTE

Leonardo Rodrigues dos Santos
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

José Geraldo da Silva
TERRA & TECNICA Engenharia Empreendimentos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Página: 1/16

Relatório dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 113/2021 Licitação: 3/2021 - CC Data da Homologação: Fornecedor: 675 - TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</p>									
1	208-1-60633	ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		MS	15,000	0,0000	7.348,6000	110.229,00	Venceu
2	208-1-60138	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		MS	15,000	0,0000	6.081,6000	91.224,00	Venceu
3	208-1-60140	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		MS	15,000	0,0000	16.471,0000	247.065,00	Venceu
4	208-1-59795	EXEC ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA		M2	8,000	0,0000	1.583,7500	12.670,00	Venceu
5	208-1-59798	CHAPA MADEIRA COMPENSADA EXEC. SANITÁRIO E VESTIÁRIO CANT. DE OBRA		M2	8,000	0,0000	1.330,3500	10.642,80	Venceu
6	208-1-62599	CHAPA MADEIRA COMP MOB E DESMOB DE OBRAS COM VALORES ACIMA DE 3.000.000,01		PP	1,000	0,0000	12.670,0000	12.670,00	Venceu
7	208-1-59802	LIMPEZA MECANIZADA CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQ ARVORE		M2	2.474,000	0,0000	0,3800	940,12	Venceu
8	208-1-59807	LOCAÇÃO CONV. OBRA, UTIL. GABARITO TÁBUAS COR PONT A C/2M 2U		MT	235,340	0,0000	69,6900	16.400,84	Venceu
9	208-1-62601	FORNEC E COLOC PLACAS DE OBRAS EM CHAPA GALV 4,00 X 2,00 M		UN	1,000	0,0000	2.153,9000	2.153,90	Venceu
10	208-1-62602	TAPUME CHAPA DE MADEIRA 6 MM 2,20 X 1,22 M, H = 2,20 M. ABER		M2	235,340	0,0000	183,7200	43.236,66	Venceu
11	208-1-62609	ESCAV MECAN VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5M C/ ESCAV		M3	8.144,400	0,0000	12,6700	103.189,55	Venceu
12	208-1-62612	ATERRO MECAN VALA C/ESCAV HID LARG ATE 1,5M, PROF 1,5 A 3,0M		M3	93,800	0,0000	92,4900	8.675,56	Venceu
13	208-1-62613	CARGA, MANOBRA DESC DE SOLOS E MAT GRAN EM CAMIN BASC 6MP CAR		M3	10.587,720	0,0000	9,5000	100.583,34	Venceu
14	208-1-58695	TRANSPORTE C/ CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, VIA URBANA LEITO	M3XK	M3XK	105.877,200	0,0000	3,8000	402.333,36	Venceu
15	208-1-61226	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS.		M3	10.587,720	0,0000	1,5200	16.093,33	Venceu
16	208-1-62614	ESTACA PRÉ-MOLDADA CONCRETO SEÇÃO QUADRADA, CAP 50T INC E MEN		MT	1.168,000	0,0000	171,6700	200.510,56	Venceu
17	208-1-60149	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL		MT	6,000	0,0000	69,6900	418,14	Venceu
18	208-1-62615	ESTACA PRÉ-MOLDADA CONC CENTRIFUGADO, SEÇÃO CIRC, CAPAC 100T		MT	127,500	0,0000	394,0900	50.246,48	Venceu
19	208-1-61386	ESCAVAÇÃO MANUAL P/BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PRE FOR		M3	128,570	0,0000	139,3700	17.918,80	Venceu
20	208-1-61245	REATERRO MANUAL APILOADO C/ SOQUETE. AF_10/2017		M3	86,260	0,0000	44,3500	3.825,63	Venceu
21	208-1-62613	CARGA, MANOBRA DESC DE SOLOS E MAT GRAN EM CAMIN BASC 6MP CAR		M3	112,130	0,0000	10,1400	1.137,00	Venceu



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 113/2021 Licitação: 3/2021 - CC Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 675 - TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</p>									
22	208-1-61525	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM		M3XK	1.125,400	0,0000	3.8000	4.276,52	Venceu
23	208-1-59806	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019		M3	112,130	0,0000	1,5200	170,44	Venceu
24	208-1-59824	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLIC EM BLOCO COROAMENTO OU SAPAT		M3	2.120	0,0000	735,1100	1.558,43	Venceu
25	208-1-59816	FABRIC,MONT DESMONT FÔRMA P/BLOCO COR CH MAD COMP RES 17MM 2U		M2	187,090	0,0000	228,0600	42.667,75	Venceu
26	208-1-62341	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE C/ARGAMASSA POL/MEMB/ACR 3DE		M2	57,550	0,0000	26,6100	1.531,41	Venceu
27	208-1-61391	VIGAS BALDRAMES FCK 30MPA		M3	42,000	0,0000	858,1100	36.040,62	Venceu
28	208-1-60979	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60		KG	3.033,600	0,0000	13,9400	42.288,38	Venceu
29	208-1-59815	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREV FORMA		M3	405,490	0,0000	114,0300	46.238,02	Venceu
30	208-1-62656	CARGA, MANOBR E DESCA DE SOLOS E MAT GRAN EM CAMINHÃO B 6M ³		M3	438,970	0,0000	10,1400	4.451,16	Venceu
31	208-1-61225	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 VIA URBANA LEITO		M3XK	4.387,400	0,0000	3,8000	16.672,12	Venceu
32	208-1-61248	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS.- AF_11/2019		M3	438,970	0,0000	1,5200	667,23	Venceu
33	208-1-62657	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLIC EM BLOCOS DE COROAMENTO SAPA		M3	405,490	0,0000	735,1100	298.079,75	Venceu
34	208-1-60941	FABRIC,MONT E DESM FÔRMA P/BLOCO DE COR CH COMP RES 17MM,4U		M2	936,670	0,0000	101,3600	94.940,87	Venceu
35	208-1-61105	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA*		M2	1.138,300	0,0000	26,6100	30.290,16	Venceu
36	208-1-59825	CONCRETAGEM BLOCOS COROAM E VIGAS BALDRAMES;FCK30MPA C/BOMBA		M3	67,980	0,0000	858,1100	58.334,32	Venceu
37	208-1-62358	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60 *		KG	2.644,400	0,0000	13,9400	36.862,94	Venceu
38	208-1-59804	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017		M3	337,670	0,0000	44,3500	14.975,66	Venceu
39	208-1-62658	MONT DESMONT FÔRMA DE PILARES RET E EST SIMIL,PÉ DIREI DUP		M2	727,940	0,0000	111,5000	81.165,31	Venceu
40	208-1-62659	ARMAÇÃO PILAR OU VIGA DE EST CONV CONC ARM AÇO CA50 10MM MON		KG	5.129,600	0,0000	14,5700	74.738,27	Venceu
41	208-1-62660	CONCRETO FCK = 30MPA,TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/AREIA/MBRITA)		M3	101,950	0,0000	615,9800	62.799,16	Venceu
42	208-1-62348	MONT E DESMONT DE FÔRMA DE VIGA, ESCOR METÁLIC PE DIR SIMP		M2	2.774,640	0,0000	139,3700	386.701,58	Venceu



**STADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 113/2021 Licitação: 3/2021 - CC Data da Homologação: Fornecedor: 675 - TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</p>									
43	208-1-62661	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE EST CONV CONG ARM AÇO CA-50 10MM		KG	11.059,400	0,0000	14,5700	161.135,46	Venceu
44	208-1-62662	CONCRETO FCK 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5(CIMENTO/AREIA M/BRITA1)PR		M3	148,010	0,0000	615,9800	91.171,20	Venceu
45	208-1-62351	MONT E DESMONT DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMP MAD C		M2	3.993,010	0,0000	111,5000	445.220,62	Venceu
46	208-1-62663	ARMAÇÃO LAJE DE ESTRUTURA CONV L DE CONG ARM AÇO CA-50 10MM		KG	16.136,900	0,0000	14,5700	235.114,63	Venceu
47	208-1-62664	APLICAÇÃO SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, JUNTA DE DILAÇÃO, 20X10MM		MT	72,860	0,0000	31,6800	2.308,20	Venceu
48	208-1-62665	CONCRETO FCK 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIM/ AREIA M/BRIT 1)PREP		M3	556,040	0,0000	615,9800	342.509,52	Venceu
49	208-1-62666	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA- EXEC ESCADA CONC ARM FCK 25MPA		M3	13,430	0,0000	3.927,7000	52.749,01	Venceu
50	208-1-62356	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60 **		KG	2.513,160	0,0000	13,9400	35.033,45	Venceu
51	208-1-60146	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM,		M2	3.269,620	0,0000	70,9500	231.979,54	Venceu
52	208-1-62364	FIXAÇÃO(ENCUNHAMENTO)DE ALVEN DE VEDAÇÃO C/ARG APLIC C/BISNG		MT	1.864,640	0,0000	3,2900	6.134,67	Venceu
53	208-1-62667	ALVENARIA VED C/ELEMENTO VAZADO CERÂMICA(COBOGÓ)DE 7X20X20CM		M2	80,910	0,0000	164,7100	13.326,69	Venceu
54	208-1-62668	IMPERMEAB PAREDES C/ ARG DE CIMENTO E AREIA C/ADIT IMP E=2CM		M2	43,900	0,0000	41,8100	1.835,46	Venceu
55	208-1-62669	MURO DIVISÓRIO ALV DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUT 14X19X29 CM		M2	346,960	0,0000	133,0400	46.159,56	Venceu
56	208-1-62670	MURO DE CONTENÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO COM DRENAGEM		M2	325,820	0,0000	266,0700	86.690,93	Venceu
57	208-1-62376	IMPERMEAB DE ALICERCE C/TINTA BETUMINOSA EM PAREDE 1 1/2TUJO		MT	614,870	0,0000	13,9400	8.571,29	Venceu
58	208-1-59859	TRAMA AÇO TERÇAS P/TELHADOS ATÉ 2 ÁGUAS P/TELHA OND FIB,MET		M2	927,820	0,0000	57,0200	52.904,30	Venceu
59	208-1-62671	TELHAMENTO C/TELHA ESTRUT DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, C/ 2 AGUA		M2	2,150	0,0000	102,6300	220,65	Venceu
60	208-1-61421	COBERTURA EM TELHA METÁL GALV TRAPEZOIDAL, TIPO SIMP, E=0,50MM		MT	196,470	0,0000	247,0700	48.541,84	Venceu
61	208-1-62672	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENV 1000CM		M2	1.635,230	0,0000	9,5000	15.534,69	Venceu
62	208-1-62673	CHAPISCO APLI ALV C/PRESENÇA DE VÃOS E EST CONC FACH C/ROLO		M2	1.634,590	0,0000	60,8200	99.415,76	Venceu
63	208-1-62674	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREP MAN E=25MM		M2					



STADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Descta(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 113/2021 Licitação: 3/2021 - CC Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 675 - TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</p>									
64	208-1-61438	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA C/TINTA LÁTEX ACRIL EM PARE 2DEM		M2	1.019,640	0,0000	13,9400	14.213,78	Venceu
65	208-1-60683	APLICAÇÃO MANUAL FUNDO SELADOR ACRIL EM PAREDES EXT DE CASAS		M2	2.185,760	0,0000	3,8000	8.305,89	Venceu
66	208-1-60162	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.		M2	1.634,590	0,0000	13,3000	21.740,05	Venceu
67	208-1-62675	PINTURA DO COBOGÓ APLIC MAN DE PINTURA C/TINTA LÁTEX ACR PAR		M2	323,640	0,0000	15,2000	4.919,33	Venceu
68	208-1-59896	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF		M2	1.633,950	0,0000	13,9400	22.777,26	Venceu
69	208-1-59869	CHAPISCO ALVENARIAS INT C/COLHER PED ARG 1:3 C/PREP BET 400L		M2	5.281,230	0,0000	4,4300	23.395,85	Venceu
70	208-1-62676	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREP MAN, E=35MM		M2	4.934,930	0,0000	88,6900	437.678,94	Venceu
71	208-1-59894	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS		M2	4.490,510	0,0000	17,7400	79.661,65	Venceu
72	208-1-60684	APLICAÇÃO MANUAL FUNDO SELADOR ACRILICO EM SUPERFÍCIES INT		M2	3.949,760	0,0000	5,0700	20.025,28	Venceu
73	208-1-61300	APLICAÇÃO MAN DE PINTURA C/TINTA LÁTEX ACRILICA EM PARED 2DE		M2	4.490,600	0,0000	15,2000	68.257,12	Venceu
74	208-1-62677	REVEST CERÂMICA APLIC PAREDE, ACAB ESM, INT-EXT, ATÉ 2025 CM2,		M2	804,010	0,0000	79,8200	64.176,08	Venceu
75	208-1-59879	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS		M2	170,060	0,0000	43,4500	7.389,11	Venceu
76	208-1-59900	CHAPISCO APLIC TETO, C/ROLO P/TEXTURA ACRIL-ARG IND PREP MAN		M2	1.497,390	0,0000	9,5000	14.225,21	Venceu
77	208-1-62678	MASSA ÚNICA, P/RECEB PINTURA, ARG TRAÇO 1:2:8, PREP MAN, TET		M2	1.667,450	0,0000	39,9400	66.597,95	Venceu
78	208-1-62679	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.		M2	1.667,450	0,0000	30,4100	50.707,15	Venceu
79	208-1-62487	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_0		M2	1.667,450	0,0000	3,8000	6.336,31	Venceu
80	208-1-61302	APLICAÇÃO MAN DE PINTURA C/TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO 2DEM		M2	1.667,450	0,0000	16,4700	27.462,90	Venceu
81	208-1-62680	PORTA PERFIL ALUMINIO DE CORRER (570x280)CM C/ 2 MODU MOVEIS		UN	1,000	0,0000	15.187,1700	15.187,17	Venceu
82	208-1-62681	PORTA MADEIRA DE LEI REVESTIDA EM LAMIN MELAMÍNICO 60 X165CM		UN	32,000	0,0000	785,5400	25.137,28	Venceu
83	208-1-62682	KIT PORTA-PRONTA MADEIRA ACABAMENTO MELAMÍNICO BRAN, 90X210CM		U/M	40,000	0,0000	1.203,6500	48.146,00	Venceu
84	208-1-62498	KIT PORTA MAD P/PINTURA, SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA, POP, 90X210 CM		UN	2,000	0,0000	975,5900	1.951,18	Venceu



STADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 113/2021 Licitação: 3/2021 - CC Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 675 - TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</p>									
85	208-1-59914	PM04-KIT PORTA MADEIRA		UN	3,000	0,0000	1.710,4500	5.131,35	Venceu
86	208-1-62690	P/PINT, SEMI-OCA, 90X210CM, E 3.5CM PCD		UN	2,000	0,0000	1.457,0500	2.914,10	Venceu
87	208-1-62691	PORTA DE MADEIRA COM DUAS FOLHAS DE		M2	51,400	0,0000	24,0700	1.237,20	Venceu
88	208-1-62692	ABRIR - 146X210 CM		UN	2,000	0,0000	2.280,6000	4.561,20	Venceu
89	208-1-62693	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE		UN	1,000	0,0000	3.484,2500	3.484,25	Venceu
90	208-1-62694	ACAB(ESMALTE SINTÉTICO FOSCO)		UN	1,000	0,0000	3.040,8000	3.040,80	Venceu
91	208-1-62695	PORTA CORTA-FOGO 118X220CM -		UN	1,000	0,0000	3.104,1500	3.104,15	Venceu
92	208-1-62696	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,000	0,0000	323,0900	323,09	Venceu
93	208-1-62697	PORTÃO DE CORRER EM GRADE METÁLICA -		M2	1,630	0,0000	386,4400	629,90	Venceu
94	208-1-62387	METÁLICA 1"X1/8"		M2	421,630	0,0000	388,6300	163.858,07	Venceu
95	208-1-62698	ALÇAPÃO 80 X 80 CM COM QUADRO CANTONEIRA		M2	15,050	0,0000	693,2900	10.434,01	Venceu
96	208-1-61401	PORTA DE ABRIR EM FERRO E TELA FIO 6 -		M2	32,200	0,0000	650,8800	20.958,34	Venceu
97	208-1-62699	PADRÃO SEDS		UN	1,000	0,0000	10.338,7200	10.338,72	Venceu
98	208-1-62700	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS		UN	1,000	0,0000	13.987,6800	13.987,68	Venceu
99	208-1-59921	PARA VIDROS, C/VID		MT	267,850	0,0000	133,0400	35.634,76	Venceu
100	208-1-59922	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO P/VIDRO, C/VIDRO,		MT	53,550	0,0000	126,7000	6.784,79	Venceu
101	208-1-59927	BATENTE E FERRAGEN		M2	87,510	0,0000	177,3800	15.522,52	Venceu
102	208-1-62252	C/VIDROS, BATENTE E FERRAGE		M2	34,160	0,0000	266,0700	9.088,95	Venceu
103	208-1-62701	FECHAMENTO PERFIL ALUMÍNIO C/VIDRO		M3	27,830	0,0000	259,7400	7.228,56	Venceu
104	208-1-60705	INCOLOR 8MM FIXO, 1653X100		M3	64,940	0,0000	708,2500	45.993,76	Venceu
105	208-1-62702	FECHAMENTO PERFIL ALUMÍNIO C/VIDRO		M2	927,680	0,0000	3,1700	2.940,75	Venceu
		INCOLOR 8MM FIXO 2230X100							
		CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO CONCRETO							
		P/VÃOS ATÉ 1,5M DE COMP							
		VERGA MOLDADA IN LOCO CONCRETO P/PORTAS							
		C/ATÉ 1,5 M DE VÃO							
		PEITORIL DE ARDÓSIA E = 2 CM							
		ESPELHO NACIONAL E= 4MM, COLOCADO COM							
		PARAFUSO FINESON.							
		LASTRO C/MATERIAL GRANULAR, APLIC BLOCOS							
		DE COROAMENTO E=5CM							
		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM							
		PISOS OU RADIEIS.							
		CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE							
		RADIER, EM LONA PLÁSTICA.							



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 113/2021 Licitação: 3/2021 - CC Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 675 - TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA</p>									
106	208-1-62703	CONTRAPISO ARGAMASSA PRONTA, PREP MAN, APLIC ÁREAS MOLHADAS		M2	204,980	0,0000	114,0300	23.373,87	Venceu
107	208-1-62704	CONTRAPISO ARG PRONTA, PREP MAN, APLIC ÁREAS SECAS SOBRE LAJE		M2	1.588,330	0,0000	106,4300	169.045,96	Venceu
108	208-1-62706	REVEST CERÂMICO P/PISO C/PLACAS TIPO PORCELANATO 60X60CM		M2	204,980	0,0000	177,3800	36.359,35	Venceu
109	208-1-62705	PISO GRANILITE, MARMORITE, GRANITINA, AMBIENTES INTER, E=8MM		M2	1.602,840	0,0000	108,9600	174.645,45	Venceu
110	208-1-60156	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS		M2	45,080	0,0000	310,4200	13.993,73	Venceu
111	208-1-62707	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2		MT	100,840	0,0000	83,6200	8.432,24	Venceu
112	208-1-62708	SOLEIRA EM GRANILITE		MT	12,480	0,0000	133,0400	1.660,34	Venceu
113	208-1-61221	RODAPÉ COM REVESTIMENTO CERÂMICA ESMALTADA ALT 10CM PEI IV		MT	900,950	0,0000	12,6700	11.415,04	Venceu
114	208-1-62709	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALE		UN	42,000	0,0000	506,8000	21.285,60	Venceu
115	208-1-62710	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQ. PADRAO POP		UN	3,000	0,0000	291,4100	874,23	Venceu
116	208-1-58339	DISPENSER EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS		UN	8,000	0,0000	69,6900	557,52	Venceu
117	208-1-58340	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO		UN	35,000	0,0000	69,6900	2.439,15	Venceu
118	208-1-60793	DISPENSER PARA GEL/ÁLCOOL COM RESERVATORIO 800 ML		UN	4,000	0,0000	63,3500	253,40	Venceu
119	208-1-61352	SABONETEIRA PLAST T/DISPENSER P/SABONET LIQ C/RES 800A1500ML		UN	33,000	0,0000	39,2800	1.296,24	Venceu
120	208-1-61511	VASO SANITÁRIO SIFONADO C/CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-P		UN	32,000	0,0000	633,5000	20.272,00	Venceu
121	208-1-62711	VASO SANITARIO SIFONADO CONV P/PCD SIFURO FRONT C/LOUÇA BRAN		UN	3,000	0,0000	886,9000	2.660,70	Venceu
122	208-1-61515	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, P/LAVATÓRIO PADRAO M		UN	47,000	0,0000	133,0400	6.252,88	Venceu
123	208-1-61791	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORN E INSTALACA		UN	45,000	0,0000	13,9400	627,30	Venceu
124	208-1-59949	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORN INST		UN	4,000	0,0000	103,8900	415,56	Venceu
125	208-1-62712	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.		UN	32,000	0,0000	50,6800	1.621,76	Venceu
126	208-1-59936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIP		UN	7,000	0,0000	570,1500	3.991,05	Venceu



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 113/2021 Licitação: 3/2021 - CC Data da Homologação: Fornecedor: 675 - TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</p>									
127	208-1-59943	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, P/ PIA COZ		UN	5,000	0,0000	126,7000	633,50	Venceu
128	208-1-61754	BEBEDOURO GEMINADO MG-F 80 INOX		UN	10,000	0,0000	899,5700	8.995,70	Venceu
129	208-1-59944	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PAD MÍDIO FORN INST		UN	2,000	0,0000	95,0300	190,06	Venceu
130	208-1-59939	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLU		UN	2,000	0,0000	1.089,6200	2.179,24	Venceu
131	208-1-62536	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 P/TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORN		UN	3,000	0,0000	50,6800	152,04	Venceu
132	208-1-62713	CAIXA ENT HID RET, ALV C/BLOCOS CONC 0,8X0,8X0,6 M P/REDE ESG		UN	7,000	0,0000	671,5100	4.700,57	Venceu
133	208-1-60715	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM INST EM RAMAL DE DISTRIB DE AGUA		MT	22,460	0,0000	11,4000	256,04	Venceu
134	208-1-58360	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM INST EM PRUM DE AGUA - FORN E INST		MT	236,070	0,0000	7,6000	1.794,13	Venceu
135	208-1-62281	TUBO, PVC, SOLD, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DIST DE AGUA		MT	138,530	0,0000	24,0700	3.334,42	Venceu
136	208-1-62541	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -		MT	57,510	0,0000	24,0700	1.384,27	Venceu
137	208-1-60498	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -		MT	72,710	0,0000	26,6100	1.934,81	Venceu
138	208-1-62716	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLD, CURTA, 25 X 20 MM, P/AGUA FRI		UN	15,000	0,0000	5,3200	79,80	Venceu
139	208-1-62717	BUCHA DE REDUCAO PVC, SOL, CURTA, 32 X 25 MM, P/AGUA FRIA PRED		UN	22,000	0,0000	6,3400	139,48	Venceu
140	208-1-60066	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50X40MM		UN	4,000	0,0000	15,2000	60,80	Venceu
141	208-1-60041	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL		UN	4,000	0,0000	10,1400	40,56	Venceu
142	208-1-60042	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL		UN	4,000	0,0000	15,2000	60,80	Venceu
143	208-1-62718	JOELHO 45 GRAUS PVC, SERIE R, ÁGUA PLUV, DN 50 MM, J E, RAMAL		UN	2,000	0,0000	19,0100	38,02	Venceu
144	208-1-62719	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", ÁGUA FRIA PREDIAL		UN	1,000	0,0000	29,1400	29,14	Venceu
145	208-1-60737	JOELHO 90 GRAUS C/BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MMX1/2"		UN	1,000	0,0000	16,4700	16,47	Venceu
146	208-1-62720	JOELHO PVC, SOLD C/ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", ÁGUA FRIA PR		UN	1,000	0,0000	10,1400	10,14	Venceu
147	208-1-60727	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIA		UN	9,000	0,0000	5,3200	47,88	Venceu



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 113/2021 Licitação: 3/2021 - CC Data da Homologação: Fornecedor: 675 - TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA</p>									
148	208-1-60726	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIA		UN	128,000	0,0000	5,7000	729,60	Venceu
149	208-1-60722	JOELHO PVC,SOLDÁVEL,90 GRAUS,32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	55,000	0,0000	8,8700	487,85	Venceu
150	208-1-62418	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INST EM PRUMADA AGU		UN	10,000	0,0000	15,2000	152,00	Venceu
151	208-1-60724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMAD		UN	4,000	0,0000	17,7400	70,96	Venceu
152	208-1-62721	JOELHO PVC, SOLD, C/BUCHA LATAO, 90 GRAUS,20 MMX 1/2" AGUA F		UN	23,000	0,0000	16,4700	378,81	Venceu
153	208-1-62722	JOELHO 90 GRAUS C/BUCHA LATÃO, PVC, SOLD, DN 25MM X1/2" RAMA		UN	7,000	0,0000	16,4700	115,29	Venceu
154	208-1-62723	JOELHO, PVC COM ROSCA E BUCHA LATAO, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRI		UN	18,000	0,0000	29,1400	524,52	Venceu
155	208-1-62724	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSC, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", AGUA FR		UN	4,000	0,0000	13,9400	55,76	Venceu
156	208-1-62725	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLD, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM,AGUA FR		UN	2,000	0,0000	13,9400	27,88	Venceu
157	208-1-60046	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM R		UN	23,000	0,0000	15,2000	349,60	Venceu
158	208-1-60048	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM R		UN	7,000	0,0000	21,5400	150,78	Venceu
159	208-1-62726	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INST PRUM AGUA		UN	1,000	0,0000	25,3400	25,34	Venceu
160	208-1-60739	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM P		UN	6,000	0,0000	24,0700	144,42	Venceu
161	208-1-62727	TE DE REDUCAO, PVC, SOLD, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, P/ÁGUA FR		UN	1,000	0,0000	30,4100	30,41	Venceu
162	208-1-62728	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLD, DN 50MM X 40MM, INST PRUMADA ÁGUA		UN	8,000	0,0000	41,8100	334,48	Venceu
163	208-1-60045	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL		UN	13,000	0,0000	12,6700	164,71	Venceu
164	208-1-60044	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL		UN	10,000	0,0000	20,2700	202,70	Venceu
165	208-1-62729	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - F		UN	6,000	0,0000	24,0700	144,42	Venceu
166	208-1-62269	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA		UN	2,000	0,0000	29,1400	58,28	Venceu
167	208-1-62730	TÊ C/BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, 25 MMX3/4		UN	28,000	0,0000	16,4700	461,16	Venceu
168	208-1-62731	CAIXA D'ÁGUA POLIÉSTER REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO, 10000L		UN	4,000	0,0000	7.855,4000	31.421,60	Venceu



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 113/2021 Licitação: 3/2021 - CC Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 675 - TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</p>									
169	208-1-62732	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLD, DN 40MM X 32MM, INST PRUMAD AGU		UN	18,000	0,0000	7,6000	136,80	Venceu
170	208-1-60047	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25		UN	1,000	0,0000	24,0700	24,07	Venceu
171	208-1-62733	TÊ C/BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLD, DN 32MMX3/4		UN	3,000	0,0000	38,0100	114,03	Venceu
172	208-1-60057	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO		MT	164,470	0,0000	21,5400	3.542,68	Venceu
173	208-1-60058	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO		MT	67,620	0,0000	32,9400	2.227,40	Venceu
174	208-1-60059	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO		MT	411,050	0,0000	63,3500	26.040,02	Venceu
175	208-1-62734	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO		MT	11,720	0,0000	76,0200	890,95	Venceu
176	208-1-62735	TUBO PVC P/REDE COLETORA ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200MM, JE		MT	90,510	0,0000	177,3800	16.054,66	Venceu
177	208-1-62446	BUCHA DE REDUCAO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, P/ ESG PRED		UN	17,000	0,0000	10,1400	172,38	Venceu
178	208-1-62736	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INST EM PRUMADA ÁGUA		UN	21,000	0,0000	16,4700	345,87	Venceu
179	208-1-60766	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESG PRED, DN 100MM JE		UN	48,000	0,0000	76,0200	3.648,96	Venceu
180	208-1-62597	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE N, ESGOTO PRED, DN 40MM, J SOLD*		UN	153,000	0,0000	11,4000	1.744,20	Venceu
181	208-1-62593	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE N, ESGOTO PRED, DN 50MM EM PRUM		UN	8,000	0,0000	19,0100	152,08	Venceu
182	208-1-60761	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOT PRED DN100MM JE		UN	55,000	0,0000	41,8100	2.299,55	Venceu
183	208-1-62596	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE N, ESGOTO PRED, DN 40MM, J SOLD		UN	3,000	0,0000	13,9400	41,82	Venceu
184	208-1-62737	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE N, ESG PRED, DN 50MM, JE, PR		UN	31,000	0,0000	20,2700	628,37	Venceu
185	208-1-62738	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE N, ESG PRED, DN 100MM, JE, PRUM		UN	83,000	0,0000	82,3600	6.835,88	Venceu
186	208-1-60060	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM		UN	90,000	0,0000	7,6000	684,00	Venceu
187	208-1-60061	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM		UN	12,000	0,0000	13,9400	167,28	Venceu
188	208-1-60062	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 M		UN	8,000	0,0000	27,8700	222,96	Venceu
189	208-1-60067	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,		UN	30,000	0,0000	13,9400	419,20	Venceu



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relatório dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descot(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 113/2021 Licitação: 3/2021 - CC Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 675 - TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA</p>									
190	208-1-60771	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRED, DN 50X50MM, JE		UN	1,000	0,0000	25,3400	25,34	Venceu
191	208-1-62739	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE N, ESG PRED, DN 100X100MM, JE, RAMA		UN	29,000	0,0000	55,7500	1.616,75	Venceu
192	208-1-60075	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, J ELAS		UN	67,000	0,0000	10,1400	679,38	Venceu
193	208-1-60074	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, J EL		UN	176,000	0,0000	21,5400	3.791,04	Venceu
194	208-1-62740	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 40 MM		UN	29,000	0,0000	58,2800	1.690,12	Venceu
195	208-1-61239	ESCAV MANUAL DE VALA COM PROFUND MENOR OU IGUAL A 1,30M		M3	188,960	0,0000	69,6900	13.168,62	Venceu
196	208-1-61245	REATERRO MANUAL APOILOADO C/ SOQUETE. AF_10/2017		M3	188,960	0,0000	43,0800	8.140,40	Venceu
197	208-1-62656	CARGA, MANOBRA E DESCA DE SOLOS E MAT GRAN EM CAMINHÃO B 6M ³		M3	245,650	0,0000	10,1400	2.490,89	Venceu
198	208-1-61225	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 VIA URBANA LEITO		M3XK	2.458,300	0,0000	3,8000	9.341,54	Venceu
199	208-1-61226	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS.		M3	245,650	0,0000	1,5200	373,39	Venceu
200	208-1-62741	TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, RAMAL DESC		MT	104,950	0,0000	63,3500	6.648,58	Venceu
201	208-1-62742	TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORN/INST SUBC		MT	11,720	0,0000	76,0200	890,95	Venceu
202	208-1-62743	FORN E ASSENT TUBO PVC RÍGIDO, DREN PLUV, PBV, SERIE N, DN 200MM		MT	90,480	0,0000	177,3800	16.049,34	Venceu
203	208-1-58978	ESCAVAÇÃO MANUAL VALA C/ PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M		M3	109,620	0,0000	69,6900	7.639,42	Venceu
204	208-1-61524	REATERRO MANUAL APOILOADO C/SOQUETE. AF_10/2017**		M3	109,620	0,0000	43,0800	4.722,43	Venceu
205	208-1-62744	CARGA, MAN DESCARGA DE SOLOS E MAT GRAN EM CAMIN BASC 6M ³		M3	142,510	0,0000	10,1400	1.445,05	Venceu
206	208-1-61525	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM		M3XK	1.426,900	0,0000	3,8000	5.422,22	Venceu
207	208-1-59806	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019		M3	142,510	0,0000	1,5200	216,62	Venceu
208	208-1-62745	PADRAO ENTRAD ENERGIA CEMIG TIPO C5,220V TRI,38,1KVA A 47KV		UN	1,000	0,0000	2.153,9000	2.153,90	Venceu
209	208-1-62746	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PISO EM PVC		UN	3,000	0,0000	760,2000	2.280,60	Venceu
210	208-1-61819	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENT		MT	29,850	0,0000	32,9400	983,26	Venceu



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 113/2021 Licitação: 3/2021 - CC Data da Homologação: Fornecedor: 675 - TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</p>									
211	208-1-60809	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUG REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PAR		MT	59,480	0,0000	17,7400	1.055,18	Venceu
212	208-1-61472	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), P/CIRC		MT	1.821,090	0,0000	12,6700	23.073,21	Venceu
213	208-1-59956	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2")		MT	18,170	0,0000	10,1400	184,24	Venceu
214	208-1-59974	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750		MT	3.245,800	0,0000	2,5300	8.211,87	Venceu
215	208-1-59975	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750		MT	3.127,500	0,0000	4,1800	13.072,95	Venceu
216	208-1-61459	CABO DE COBRE FLEX ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V P/CIR		MT	1.282,400	0,0000	6,3400	8.130,42	Venceu
217	208-1-61460	CABO DE COBRE FLEX ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V P/CI		MT	799,800	0,0000	10,1400	8.109,97	Venceu
218	208-1-59982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V		MT	386,500	0,0000	11,4000	4.406,10	Venceu
219	208-1-62747	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INST EL		MT	36,400	0,0000	26,6100	968,60	Venceu
220	208-1-62748	CABO DE COBRE FLEX ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, P/PREDE AÉREA		MT	145,600	0,0000	38,0100	5.534,26	Venceu
221	208-1-62749	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2")		UN	2,000	0,0000	30,4100	60,82	Venceu
222	208-1-60868	CURVA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4		UN	2,000	0,0000	11,4000	22,80	Venceu
223	208-1-62750	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECI		UN	8,000	0,0000	19,0100	152,08	Venceu
224	208-1-61233	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTAL		UN	303,000	0,0000	27,8700	8.444,61	Venceu
225	208-1-60819	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALA		UN	3,000	0,0000	34,2100	102,63	Venceu
226	208-1-59973	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMEN		UN	363,000	0,0000	13,9400	5.060,22	Venceu
227	208-1-59970	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTAL		UN	4,000	0,0000	15,2000	60,80	Venceu
228	208-1-59971	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTAL		UN	2,000	0,0000	20,2700	40,54	Venceu
229	208-1-62751	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) C/ 1 TOMADA EMBUTIR 2P+T 10A		UN	4,000	0,0000	55,7500	223,00	Venceu
230	208-1-62752	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDU		UN	2,000	0,0000	76,0200	152,04	Venceu
231	208-1-59993	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T		UN	15,000	0,0000	50,6800	760,20	Venceu



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 113/2021 - Licitação: 3/2021 - CC Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 675 - TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</p>									
232	208-1-62753	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS)/C/ 1 TOMADA EMBUTIR 2P+T 10A	UN	4,000	0,0000	76,0200	304,08	Venceu	
233	208-1-61331	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T	UN	41,000	0,0000	65,8800	2.701,08	Venceu	
234	208-1-62754	MÓDULO C/FUJO PARA SAÍDA DE FIO Ø 10MM, INCLUSIVE FORNECIM	UN	4,000	0,0000	1,7700	7,08	Venceu	
235	208-1-62755	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORN INST,SU	UN	3,000	0,0000	13,9400	41,82	Venceu	
236	208-1-62756	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X2", INCLUSIVE FORN,INST,SU	UN	31,000	0,0000	10,1400	314,34	Venceu	
237	208-1-59995	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SU	UN	147,000	0,0000	45,6100	6.704,67	Venceu	
238	208-1-59996	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUP	UN	5,000	0,0000	44,3500	221,75	Venceu	
239	208-1-62757	CONJUNTO MONTADO DE 1 TOMADA DE PISO 2P+T, 10A, C/TAMPA TIP	UN	5,000	0,0000	50,6800	253,40	Venceu	
240	208-1-62758	CONJUNTO MONTADO DE 1 TOMADA DE PISO 2P+T, 10A, 4"X4"	UN	5,000	0,0000	57,0200	285,10	Venceu	
241	208-1-62759	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED 12/13W	UN	418,000	0,0000	41,8100	17.476,58	Venceu	
242	208-1-61814	QUADRO DIST ENERGIA CHAPA AÇO GALV EMB BAR TRIF P/30DISJ150A	UN	4,000	0,0000	1.051,6100	4.206,44	Venceu	
243	208-1-62760	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNEC	UN	1,000	0,0000	119,1000	119,10	Venceu	
244	208-1-62761	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORN	UN	30,000	0,0000	22,8100	684,30	Venceu	
245	208-1-60855	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORN	UN	21,000	0,0000	22,8100	479,01	Venceu	
246	208-1-60856	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORN	UN	7,000	0,0000	24,0700	168,49	Venceu	
247	208-1-60859	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNEC	UN	3,000	0,0000	126,7000	380,10	Venceu	
248	208-1-62762	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNE	UN	6,000	0,0000	174,8500	1.049,10	Venceu	
249	208-1-62763	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 25A-30mA, BIPOLAR	UN	29,000	0,0000	220,4600	6.393,34	Venceu	
250	208-1-62764	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 40A-30mA,BIPOLAR	UN	4,000	0,0000	242,0000	968,00	Venceu	
251	208-1-62765	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A	UN	1,000	0,0000	948,9800	948,98	Venceu	
252	208-1-62766	SUPRESSOR DE SURTO P/PROTEÇÃO PRIMÁRIA EM QGD,ATÉ 1,5 KV 5KA	UN	1,000	0,0000	347,1600	347,16	Venceu	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 113/2021 Licitação: 3/2021 - CC Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 675 - TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</p>									
253	208-1-60872	MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19", 16U, COM DIMENS DE 55X55X78CM		UN	1,000	0,0000	760,2000	760,20	Venceu
254	208-1-61020	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4")		MT	59,660	0,0000	15,2000	906,83	Venceu
255	208-1-62767	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REF, PVC, DN 25 MM P/CIRC TERM		MT	1.821,090	0,0000	12,6700	23.073,21	Venceu
256	208-1-62768	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REF, PVC, DN 20 MM P/CIRC TERM		MT	18,170	0,0000	10,1400	184,24	Venceu
257	208-1-62769	ELETROCALHA LISA (300X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18		MT	59,930	0,0000	234,4000	14.047,59	Venceu
258	208-1-62770	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INST PAR		UN	303,000	0,0000	29,1400	8.829,42	Venceu
259	208-1-62771	CONJUNTO P/ CONDULETE 1" (25MM) C/JUMA TOMADA DE DADOS/TELEFO		UN	43,000	0,0000	41,8100	1.797,83	Venceu
260	208-1-62772	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X2", INCL FORN/INST/SUP/PLA		UN	30,000	0,0000	10,1400	304,20	Venceu
261	208-1-62773	CONJUNTO MONTADO 2 TOMADAS PISO RJ -45,C/TAMPA UNH DUP 4"X4		UN	10,000	0,0000	196,3900	1.963,90	Venceu
262	208-1-62774	TERMINAL DE COMPRESSAO COBRE ESTANHADO 1 FURO 1 COMP. 50MM#		UN	134,000	0,0000	7,6000	1.018,40	Venceu
263	208-1-62775	CURVA 90º EM ALUMÍNIO OU COBRE 7/8" X 1/8" X 300MM (COMPOSI		UN	29,000	0,0000	19,0100	551,29	Venceu
264	208-1-60886	PRESILHA DE LATAO PARA CABO DE 35-50mm ² +BUCHA S6		UN	58,000	0,0000	6,3400	367,72	Venceu
265	208-1-62776	PARAFUSO LATAO C/ROSCA SOBERBA,CABECA CH FENDA SIMP D=3,2MM		UN	546,000	0,0000	5,0700	2.768,22	Venceu
266	208-1-62777	CABO COBRE FLEX ISOLADO,50 MM ² , 0,6/1,0 KV,P/REDE AÉREA DIST		MT	30,460	0,0000	55,7500	1.698,15	Venceu
267	208-1-60029	CONNECTOR ESTRUTURAL COM REGULAGEM (ATERRINSERT)		UN	16,000	0,0000	27,8700	445,92	Venceu
268	208-1-60892	RE-BAR 3/8" X 3,4M COM 3 CLIPS PARA EMENDA 8-10MM		UN	109,000	0,0000	76,0200	8.286,18	Venceu
269	208-1-62310	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M.		UN	179,000	0,0000	27,8700	4.988,73	Venceu
270	208-1-62632	CONNECTOR MINI-GAR		UN	20,000	0,0000	17,7400	354,80	Venceu
271	208-1-62778	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UN	20,000	0,0000	190,0500	3.801,00	Venceu
272	208-1-62779	ESCAVAÇÃO MANUAL VALA C/PROFUNDIDAD MENOR OU IGUAL A 1,30M		M3	41,030	0,0000	76,0200	3.119,10	Venceu
273	208-1-61045	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017.		M3	41,030	0,0000	44,3500	1.819,68	Venceu
274	208-1-62780	CARGA, MAN DESCARGA DE SOLOS E MAT GRAN EM CAMINHÃO BASC 6M ³		M3	53,330	0,0000	10,1400	540,77	Venceu



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 113/2021 Licitação: 3/2021 - CC Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 675 - TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</p>									
275	208-1-62781	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , VIA URBANA LEITO		M3/K	266,700	0,0000	3,8000	1.013,46	Venceu
276	208-1-62782	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. --		M3	53,330	0,0000	1,5200	81,06	Venceu
277	208-1-61342	ABRIGO P/HIDRANTE, 90X60X17CM, C/REGISTRO GLOBO ANGULAR S/CAIX		UN	12,000	0,0000	1.837,1500	22.045,80	Venceu
278	208-1-61880	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL C/CARGA PQS DE 12 KG, CLASSE BC		UN	20,000	0,0000	354,7600	7.095,20	Venceu
279	208-1-61504	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, S/REATO		UN	110,000	0,0000	34,2100	3.763,10	Venceu
280	208-1-61505	PLACA DE SINALIZ SEG SAÍDA D EMERGÊNCIA E CONT INC 15 X 31CM		UN	66,000	0,0000	32,9400	2.174,04	Venceu
281	208-1-62783	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOL S12		UN	40,000	0,0000	55,7500	2.230,00	Venceu
282	208-1-62784	PLACA DE SINALIZ DE SEGURANCA RET OU SIMILAR, *40X40CM PVC		UN	2,000	0,0000	69,6900	139,38	Venceu
283	208-1-61506	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA P/GÁS, TRIANGULAR, BASE 30CM		UN	2,000	0,0000	57,0200	114,04	Venceu
284	208-1-60923	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA PROIBIDO FUMAR, 20 X 20 CM		UN	4,000	0,0000	38,0100	152,04	Venceu
285	208-1-60115	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO		UN	10,000	0,0000	139,3700	1.393,70	Venceu
286	208-1-60098	TUBO DE AÇO GALV COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2")		MT	201,060	0,0000	164,7100	33.116,59	Venceu
287	208-1-60925	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQ DN 65		UN	56,000	0,0000	139,3700	7.804,72	Venceu
288	208-1-62785	TÊ, EM FERRO GALV, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INST RE		UN	12,000	0,0000	221,7300	2.660,76	Venceu
289	208-1-60927	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEA		UN	6,000	0,0000	240,7300	1.444,38	Venceu
290	208-1-60104	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3, INSTALADO EM		UN	2,000	0,0000	544,8100	1.089,62	Venceu
291	208-1-60102	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO		UN	4,000	0,0000	443,4500	1.773,80	Venceu
292	208-1-60929	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO RO		UN	2,000	0,0000	38,0100	76,02	Venceu
293	208-1-60928	TÊ DE REDUÇÃO EM FERRO GALV, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65X25		UN	10,000	0,0000	240,7300	2.407,30	Venceu
294	208-1-60930	TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" - FORN		UN	1,000	0,0000	68,4200	68,42	Venceu
295	208-1-62786	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORN/INSTAL RAMAL		UN	2,000	0,0000	30,4100	60,82	Venceu



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 113/2021 Licitação: 3/2021 - CC Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 675 - TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</p>									
296	208-1-60934	CONJ.MOTO BOMBA CENTRÍFUGO TRIFÁSICO 7,5 CV (COMPOSIÇÃO REFE		UN	2,000	0,0000	11.846,4500	23.692,90	Venceu
297	208-1-62787	SUPORTE ANTIVIBRATÓRIO PARA CONJUNTO MOTOBOMBA - FORNECIMENT		CJ	2,000	0,0000	114,0300	228,06	Venceu
298	208-1-60931	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/cm2), D = 50MM FORN E INST		UN	2,000	0,0000	174,8500	349,70	Venceu
299	208-1-60932	PRESSOSTATO TELEMECANIQUE, MODELO XML B004 A2511 OU SIMILAR,		UN	6,000	0,0000	1.152,9700	6.917,82	Venceu
300	208-1-60933	TANQUE DE PRESSÃO DE 10 L (COMPOSIÇÃO REFERÊNCIA AGETOP CIVI		UN	2,000	0,0000	278,7400	557,48	Venceu
301	208-1-62788	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMI ARG		M2	944,240	0,0000	2,5300	2.388,93	Venceu
302	208-1-62789	EXECUÇÃO E COMPAC DE BASE E OU SUB BASE P/PAV BRITA GRAD SIM		M3	141,640	0,0000	215,3900	30.507,84	Venceu
303	208-1-62790	CARGA, MAN E DESC DE SOLOS E MAT GRAN EM CAMINHAO BASC 6M³		M3	184,130	0,0000	10,1400	1.867,08	Venceu
304	208-1-60403	TRANSPORTE C/CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M3,EM VIA URB REV PRIM	M3XK		228,600	0,0000	3,4200	781,81	Venceu
305	208-1-62791	EXECUÇÃO PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO C/BLOCO SEXT 25X25CM		M2	944,240	0,0000	108,9600	102.884,39	Venceu
306	208-1-60126	BANCO DE MADEIRA 3 LUGARES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	3,000	0,0000	500,4700	1.501,41	Venceu
307	208-1-62792	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITUR		M2	439,100	0,0000	74,7500	32.822,73	Venceu
308	208-1-60128	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018		M2	476,850	0,0000	15,2000	7.248,12	Venceu
309	208-1-62471	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVE		M2	25,370	0,0000	392,7700	9.964,57	Venceu
310	208-1-62793	BANCADA EM MDF BRANCO		M2	1,900	0,0000	259,7400	493,51	Venceu
311	208-1-62794	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 10 CM; E = 2 CM		MT	130,200	0,0000	53,2100	6.927,94	Venceu
312	208-1-61275	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZ		MT	23,660	0,0000	139,3700	3.297,49	Venceu
313	208-1-60681	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTE		MT	145,170	0,0000	608,1600	88.286,59	Venceu
314	208-1-62795	DIVISÓRIA EM GRANILITE E=3CM - FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA, COM		M2	50,270	0,0000	411,7800	20.700,18	Venceu
315	208-1-62796	ESPESSURA DE 12 MM SHAFT MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME		M2	20,760	0,0000	183,7200	3.814,03	Venceu
316	208-1-61519	MODULAR FACHADEIRO, C/PISO FORNECIMENTO DE ANDAIME EM MADEIRA PARA		M2	1.633,950	0,0000	10,1400	16.568,25	Venceu
317	208-1-62797	ALVENARIA, REAP (6X)		M2	1.633,950	0,0000	11,4000	18.627,03	Venceu



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 113/2021 Licitação: 3/2021 - CC Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 675 - TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</p>									
318	208-1-62798	PILAR DECORATIVO EM TUBO METÁLICO PINTADO H=300CM		UN	3,000	0,0000	4.941,3000	14.823,90	Venceu
319	208-1-62799	QUADRO BRANCO - 304X121CM		UN	16,000	0,0000	582,8200	9.325,12	Venceu
320	208-1-62800	ESTACIONAMENTO DE BIKE - Bicieliário chão 05 vagas		UN	2,000	0,0000	468,7900	937,58	Venceu
321	208-1-62526	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX RETA, DN 1.1/4"(31,75MM), COMP 80CM		UN	4,000	0,0000	228,0600	912,24	Venceu
322	208-1-62527	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX RETA, DN 1.1/4"(31,75MM), COMP 40CM		UN	6,000	0,0000	183,7200	1.102,32	Venceu
323	208-1-59953	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, F		UN	2,000	0,0000	418,1100	836,22	Venceu
324	208-1-62801	LETREIRO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA AUTOMOTIVA		UN	1,000	0,0000	3.395,5600	3.395,56	Venceu
325	208-1-61250	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. (AF_04/2019		M2	1.920,000	0,0000	1,6500	3.168,00	Venceu
							Total do Fornecedor ----->	7.713.752,19	

Mariana, 25 de Abril de 2023.

